



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 413 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

PUBLICADO

30/01/05
2142 pag. 04
J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.356.065,52 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.356.065,52 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste é decorrente do excesso de arrecadação, apurado conforme anexo I, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, dos Recursos provenientes do Fundef e de Recursos Próprios do Município, na forma do anexo II.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de dezembro de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo I – Decreto 413/04 de 14 de dezembro de 2004.

APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDEF		
fundef	2004	2003
jan/fev	1.936.233,65	
mar/abr	1.527.979,30	
mai/jun	1.649.036,40	
jul/ago	1.731.144,79	
set/out	1.642.304,95	
nov	869.024,79	605.613,83
dez	1.011.370,96	704.813,32
	10.367.094,84	116%
Rendimentos Aplicação	42.722,58	
Rend. Dez/2004	3.883,87	
	46.606,45	
	10.413.701,29	
Total Crédito	10.111.429,90	
Excesso	302.271,39	

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DECRETO 413/04 DE 14/12/2004
RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITA	ATÉ NOV	DEZ	TOTAL	CRÉDITO	EXCESSO
	REAL	TENDÊNCIA			
IMPOSTOS	6.249.254,26	568.114,02	6.817.368,29	6.508.751,00	308.617,29
Iptu	3.925.886,45	356.898,77	4.282.785,22		
Outros	2.323.367,81	211.215,26	2.534.583,07		
TAXAS	1.120.019,77	101.819,98	1.221.839,74	1.340.262,00	(118.422,26)
CONTRIBUIÇÃO	2.055.041,16	186.821,92	2.241.863,08	2.304.000,00	(62.136,92)
PATRIMONIAL	281.243,15	25.567,56	306.810,71	486.471,00	(179.660,29)
TRANSFERÊNCIA	15.648.635,55	1.507.959,43	17.156.594,98	15.129.476,00	2.027.118,98
OUTRAS RECEITAS	1.590.487,61	143.602,20	1.734.089,81	2.442.188,00	(708.098,19)
Total	26.944.681,50	2.533.885,11	29.478.566,61	21.702.397,00	1.267.418,61
(Dedução Fundef)	2.171.157,83	209.220,66	2.380.378,49	2.166.751,00	213.627,49
Excesso Líquido					1.053.791,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo II do Decreto 413/04 de 14 de dezembro de 2004

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
06.03.12.361.0013.2010	3.1.90.11.05.00	4	198	131.362,84
06.03.12.361.0013.2010	3.1.90.11.06.00	4	199	120.908,56
06.03.12.361.0013.2010	3.1.90.13.03.00	4	202	50.000,00
				302.271,40
07.20.10.302.0022.2026	3.1.90.11.09.00	0	212	1.053.791,12
				1.053.791,12
				1.356.062,52